

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1111/2024 – 14/03/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Cícera Josefa Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Cícera Josefa Rodrigues, natural da Cidade de Ouricuri/PE.
- Art. 2° A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à luta popular por direitos humanos e sociais, especialmente pelos direitos das mulheres.
- Art. 3º A Câmara Municipal de acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da outorga concedida.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

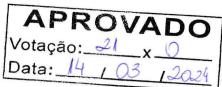
Autor: Gilmar dos Santos Pereira.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente







CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024- 01/03/2024

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

EMENTA: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Cícera Josefa Rodrigues

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Cícera Josefa Rodrigues, natural da Cidade de Ouricuri/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à luta popular por direitos humanos e sociais, especialmente pelos direitos das mulheres.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cícera Josefa, carinhosamente conhecida como Dona Santinha, chegou a Petrolina aos nove anos de idade, em agosto de 1960, acompanhada de sua mãe, a trabalhadora rural Maria Josefa da Conceição. Sua jornada não foi fácil; a família enfrentou diversas dificuldades, abrigando-se inicialmente na antiga estação ferroviária até conseguirem adquirir uma modesta casa de taipa no antigo bairro do Cinzeiro, hoje conhecido como Gercino Coelho. Apesar dos desafios, Dona Santinha sempre nutriu o desejo de estudar, alcançando até a 3ª série antes de interromper os estudos devido à falta de recursos para os materiais escolares, uma vez que naquela época a família precisava arcar com esses custos devido à ausência de políticas públicas de educação.

Aos 16 anos, Dona Santinha casou-se e, com muita luta, conseguiu ser contemplada com a doação de um terreno no bairro José e Maria, onde reside até os dias de hoje e criou sua família, composta por quatro filhas, três filhos, dezenove netos e netas, e dez bisnetos.

Sua militância teve início em 1982, com a fundação da associação de moradores do bairro José e Maria, a primeira associação de bairro de Petrolina. No ano seguinte, ela se associou e passou a lutar pelos direitos da comunidade. Em 1986, com os debates sobre a constituinte, Dona



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Santinha ingressou na Ação Católica Operária, que posteriormente se tornou o Movimento de Trabalhadores Cristãos. Em 1988, participou da fundação do Partido dos Trabalhadores em Petrolina, sendo membro da comissão provisória e do primeiro diretório do PT na cidade. Em 1996, candidatou-se a vereadora pelo PT.

Além disso, Dona Santinha desempenhou um papel fundamental na fundação do Conselho Popular de Petrolina, onde foi a primeira presidente, e do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, no qual ocupou o cargo de vice-presidente na primeira gestão. Participou ativamente do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Transportes e do Conselho Estadual de Saúde.

Em 1995, consciente da necessidade de empoderar as mulheres da comunidade do José e Maria, juntamente com outras mulheres, iniciou a construção que culminaria anos depois na fundação da Associação das Mulheres Rendeiras. A associação, ao longo de 25 anos, tem promovido diversas ações, projetos culturais, solidários e políticos de combate às violências contra as mulheres, às desigualdades e discriminações enfrentadas pela população negra e das periferias. Atualmente, Dona Santinha é vice-coordenadora das Rendeiras.

Além de seu engajamento comunitário, Dona Santinha também é membra ativa da Igreja Anglicana, onde luta contra a intolerância religiosa.

Esta é a inspiradora trajetória de Dona Santinha, uma mulher cuja dedicação e luta incansável têm deixado um legado significativo em Petrolina e além, representando uma verdadeira força para a luta por justiça social em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA VEREADOR

cas

TABELA DE VOTAÇÃO Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024

Poder Legislativo
Votação única: 21 x 0

Data: 14/03/2024	Data:	14/03	/2024	
------------------	-------	-------	-------	--

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Retirou-se
ALEX DE JESUS	Retirou-se
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0007/2024- PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA

CÍCERA JOSEFA RODRIGUES.

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0007/2024- PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA

CÍCERA JOSEFA RODRIGUES.

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Cícera Josefa Rodrigues**, natural da cidade de Ouricuri/PE, pelos relevantes serviços prestados à luta popular por direitos humanos e sociais, especialmente pelos direitos das mulheres em nossa cidade.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024.

VER. RUY WANDERCEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO